

CONTRATO Nº 010140103/2024
PROCESSO Nº 01.014/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 010140103/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL E A EMPRESA F A S RODRIGUES COMERCIO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, situado na Avenida do Bom Jesus, S/N, Centro, Presidente Juscelino/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.891/0001-16, neste ato representado pela Sra. Lidimar Baima Alves, portador do CPF n.º 176.110.673-20 e RG n.º 4992693-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria, s/n, Centro, Presidente Juscelino/MA, que lhe confere poderes por força do Decreto 002/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **F A S RODRIGUES COMERCIO**, CNPJ: 32.026.475/0001-43, localizada na Rua da franca, nº 20, centro CEP: 65.480-000, Arari -MA, representada pelo Sr. Fernando Antonio Sousa Rodrigues, portador do RG nº 0226025120028 e CPF Nº: 045.997.983-39., tendo em vista o que consta no Processo nº 01.014/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 019/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de Materiais e Periféricos de Informática visando a manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Juscelino/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: F A S RODRIGUES COMERCIO
CNPJ: 32.026.475/0001-43
ENDEREÇO: Rua da franca, nº 20, centro, Arari -MA
REPRESENTANTE: Fernando Antonio Sousa Rodrigues
E-MAIL: fernandoasr93@hotmail.com
TEL.: (98) 8451-2256

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Notebook com configuração e desempenho igual ou superior a processador core i5 de 10 Geração ou superior, Memória RAM 8GB SSD 500GB, Saída HDMI, 2 portas USB 2.0, com conexão wireless, com fonte e teclado de layout ABNT 2	UND	2	R\$ 2.050,00	R\$ 4.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



2	Notebook com configuração e desempenho igual ou superior a processador core i7 de 10 Geração ou superior Memória RAM 8GB SSD 1TB, Saída HDMI, 2 portas USB 2.0, com conexão wireless, com fonte e teclado de layout ABNT 2	UND	2	R\$ 2.640,00	R\$ 2.280,00
3	Computador Desktop completo de configuração igual ou de melhor qualidade:- Processador I5 -Placa Mãe com 2 slots DDR# com suporte de 16GB - Portas USB 2.0 e 3.0, HDMI, DVIv 4 portas SATA, 6 gb/s, 1 porta PCI Express 16x, 2 portas PCI: - 4 GB de memória RAM DDR3; - SSD 512 GB; - Gabinete torre ATX com fonte de ATX - Teclado ABNT 2 USB, Mouse Optico de 2 botões e Scroll USB; Monitor LCD 17" -Caixas de som inclusas	UND	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
4	Computador Desktop completo de configuração igual ou de melhor qualidade: - Processador Core i7 de 10 Geração ou superior - Placa-Mãe com 2 slots DDR3 com suporte de 16 GB, Portas USB 2.0 e 3.0, HDMI, DVI, 5 portas SATA 6GB/s, 1 porta PCI Express 16x, 2 portas PCI - 8 GB de memória RAM DDR3 -SSD de 1TB - Gabinete Torre ATX com fonte de ATX 450W; - Teclado ABNT2 USB, mouse óptico de 2 botões e scroll USB; - Monitor LCD 18" - Caixas de som inclusa	UND	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
5	Impressora multifuncional monocromática a laser, copiadora e fax, de conexão com ou sem fio com qualidade e desempenho semelhante ou superior a Brother DCP-8157DN	UND	2	R\$ 2.050,00	R\$ 4.100,00
6	Impressoras Multifuncional Wireless sem cartuchos, com reservatório de tinta separados para cada cor, com desempenho igual ou superior a Epson L 3150	UND	1	R\$ 920,00	R\$ 920,00
7	Estabilizador de 300VA com voltagem de entrada 115/127/220v, tensão automática de saída de 110v, que atenda a norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR14373:2006 e possui certificação INMETRO. Botão de ligar/desliga e LED frontal com indicação de rede elétrica alta, baixa e normal em cores; 6 Tomadas elétricas com saída padrão NBR 14136; Filtro de linha interno e fusível rearmável que permita acionar o módulo isolador sem troca de fusível	UND	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
8	Nobreak com potência de saída de 400va, tensão de entrada 110/220v (automático), tensão de saída de 120v; 4 tomadas no padrão NBR 14.136; Botão de ligar/desliga e LED frontal com indicação de rede elétrica alta, baixa e normal em cores; Alarmes de sinalização sonoros; Bateria selada Chumbo-ácido livre de manutenção e aprova de vazamentos; Tempo de recarga de até 12h	UND	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
9	Roteador com desempenho semelhante ou superior ao Dual Band D-Link DIR-850L AC 1200Mbps Cloud Gigabit	UND	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00
10	Adaptador ponto de acesso Wireless Usb Banda Dupla 450mbps de qualidade e desempenho semelhante ou superior ao Linksys - N900	UND	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
11	SSD Interno 128GB ou superior	UND	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
12	Memória DDR3	UND	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
13	Monitor HD de 18.5" Widescreen, conexão HDMI e VGA com resolução de 1366x768 a 60Hz em HD com relação de altura 16:9, Velocidade de Sincronização de Pixel de 90 MHz, com tela antirreflexo e antiestética, com fonte interna de alimentação 110v/220v (bivolt automática)	UND	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
14	Teclado ABNT2 com fio de conexão USB plug and play, perfil fino com suportes articuláveis para ajuste de inclinação, resistente a água, cor preta	UND	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
16	Fonte ATX para computador de potência mínima de 300w com alimentação de entrada 110v/220v (bivolt automática); com 4 conectores do tipo SATA; conector principal de 24 pinos; conector 12v: 4 pinos. Dimensões: 15cm x 14cm x 8,5cm	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
17	Disco Rígido interno de com capacidade de armazenamento de 1 TB, tipo SATA III, velocidade mínima de rotação em 7.200 rpm, velocidade mínima de transferência de 180 MB/s	UND	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



18	Disco Rígido externo portátil USB 3.0 com capacidade de armazenamento de 1 TB com velocidade mínima de rotação em 7.200 rpm, velocidade mínima de transferência de 180 MB/s	UND	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
19	Pen Drive USB 3.0 com capacidade de 16 GB com velocidade de transferência mínima de 15MB/s e leitura mínima de 50MB/s, compatível com Windows XP; Windows Vista; Windows 7, 8 e 10; MAC OS 10+ e Linux	UND	2	R\$ 10,55	R\$ 21,10
20	Cabo de Rede categoria 5e, de construção U/UTP com 4 pares trançados 24 AWG, compatível com conector RJ 45, com comprimento de 305 metros cor azul de com capa externa em PVC; Marcação sequencial métrica decrescente (305 a 0 metros); Diâmetro nominal de 4,8 mm; Resistência de Isolamento: 10000 MΩ.km; compatível com as normas TIA- 568-C.2 e seus complementos, ANSI/TIA-569, ISO/IEC DIS 11801,UL 444; Compatível com os seguintes protocolos e especificações: a) GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps; b) 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; c) 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps; d) 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100Mbps; e) ATM -155 (UTP), AF- PHY-0015.000 y AF-PHY- 0018.000, 155/51/25 Mbps; f) TP- PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps; g) 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps; h) TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps; i) 3X-AS400, IBM, 10 Mbps; j) POWER OVER ETHERNET, IEEE 802.3af	CAIXA	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
21	CONECTOR RJ45 MACHO CAT.5E características técnicas mínimas exigidas:- Cor transparente;- Compatibilidade Cabo sólido e flexível; - Material do Corpo do Produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0; - Material do Contato Elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel; - Para cabo tipo U/UTP; - Diâmetro do condutor (mm): 26 a 22 AWG; - Quantidade de Ciclos de Inserção: 750; - Temperatura de Operação (°C): - 10°C a +60°C; - Temperatura de Instalação (°C): 20°C - Certificações: UL E173971, ISO9001/ISO14001 416253, A1969/A10659; - Normas: EIA/TIA	UND	3	R\$ 31,00	R\$ 93,00
22	SWITCH 8 PORTAS IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3u – 100BASE-TX IEEE802.3x – Flow Control IEEE802.1p – Priority Queuing (QoS) Portas 8 - RJ45 10/100/1000 Mbps com autonegociação Auto MDI/MDI-X Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Cabeamento suportado 10BASE-T – Cabo UTP categoria 3, 4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Ω STP 100BASE-TX – Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Ω STP 1000 BASE-T: UTP categoria do cabo 5e, 6 (máximo 100 m) LEDs indicadores 8 – Link/Act 1 – Power Método de transferência Armazena e envia (Store-and-Forward) Tabela de endereço MAC 4K Taxa de encaminhamento 10 Mbps : 14880 PPS 100 Mbps : 148800 PPS 1000 Mbps : 1488000 PPS Backplane 16 Gbps Buffer de memória 192 kB QoS Priorização IEEE802.1p Quatro filas de prioridade por porta Algoritmo de fila: SP Alimentação Entrada: 100-240 Vac / 50-60 Hz Saída: 9 Vdc / 0.6 A Potência máxima de consumo 4 W Temperatura de operação 0 °C - 40 °C 7 Temperatura de armazenamento -40 °C - 70 °C Umidade de operação 10% - 90% sem condensação Umidade de armazenamento 5% - 90% sem condensação Dimensões (L x A x P) 142 x 24 x 90 mm Certificações Anatel Criptografia de dados Não disponível 2.Características » Atende às normas IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3x, IEEE802.1p. » Plug & Play, tornando a instalação simples e rápida. » Possui 8 portas RJ45 Gigabit Ethernet com negociação automática de velocidade. » QoS parapriorização do tráfego de dados, voz e vídeo.	UND	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00



24	Scanner de Mesa. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: -Digitalize até 60 páginas por minuto-Digitalização duplex de até 80 imagens por minuto e processamento de imagens avançado-Alimentador automático de 80 folhas (ADF)-Tela sensível ao toque de 10,9cm-Interface de usuário dedicada-Conexão de rede cabeada e sem fio-Digitalize diretamente para pendrive com conexão USB3.0 SuperSpeed-Digitalize para seu smartphone com app Mobile Connect-Auto Start Scan, Sensor Ultrassom, Botão de separação. Pré-visualização e alarme de manutenção CIS-Pacote de software completo incluso Voltagem: ca 100-240V 50/60Hz-Garantia: 1 ano com o fabricante Recursos de digitalização: -Tipo de scanner: Sensor de imagem por contato duplo, alimentado folha a folha-Compatibilidade de digitalização: Computador (Imagem, E-mail, ocr, Arquivo), Pasta de Rede, Servidor de E-mail2, SharePoint, ftp, sftp, pendrive, Workflow, Serviços em Nuvem, Dispositivos Móveis, Digitalizar Fácil para E-mail-Recursos avançados de digitalização: Visualização de digitalização, alinhamento automático, tamanho automático de digitalização, rotação automática de imagem, digitalização contínua, remoção da cor de fundo, ignorar página em branco, remoção de cor digitalizada, remoção de manchas na digitalização, início automático de digitalização, digitalização 2 em 1, sensor de alimentação de várias páginas, remoção de marcas de perfuração, índice remissivo, metadados de código de barras, separação de documentos Velocidades de digitalização (máx): -Um lado: Até 40 ppm (preto/colorido)-Frente e verso: Até 80 ipm (preto/colorido) Resolução da digitalização (Máx.): -Óptica: Até 600 x 600 dpi-Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi Conectividade e compatibilidade: -Interfaces padrão Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet, USB 3.0- Drivers de digitalização incluídos: twain, wia, isis, SANE-Compatibilidade do sistema operacional com o driver de digitalização: Windows, Mac, Linux-Tipos de arquivos suportados: pdf pesquisável, pdf seguro, pdf assinado, pdf/	UND	1	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
VALOR TOTAL					R\$ 26.594,10



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/02/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 26.594,10 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:



08.122.0002.2047.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

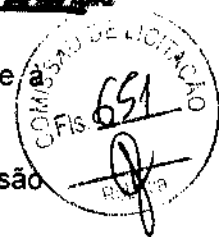
1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



1.16. Os casos de rescis o contratual ser o formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito   pr via e ampla defesa.

1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescis o administrativa prevista no art. 77 da Lei n  8.666, de 1993.

1.18. O TERMO DE RESCIS O SER  PRECEDIDO DE RELAT RIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.18.1. Balanço dos eventos contratuais j  cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.18.2. Rela o dos pagamentos j  efetuados e ainda devidos;

1.18.3. Indeniza es e multas.

CL SULA D CIMA TERCEIRA – VEDA ES.

1.19.   VEDADO   CONTRATADA:

1.19.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer opera o financeira;

1.19.2. Interromper a execu o contratual sob alega o de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CL SULA D CIMA QUARTA – ALTERA ES.

1.20. Eventuais altera es contratuais reger-se- o pela disciplina do art. 65 da Lei n  8.666, de 1993.

1.21. A CONTRATADA   obrigada a aceitar, nas mesmas condi es contratuais, os acr scimos ou supress es que se fizerem necess rios, at  o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.22. As supress es resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poder o exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CL SULA D CIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

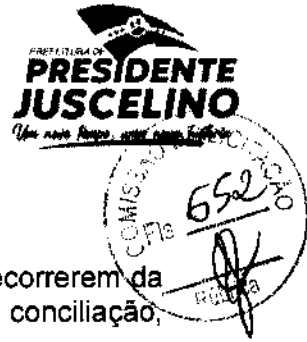
1.23. Os casos omissos ser o decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposi es contidas na Lei n  8.666, de 1993, na Lei n  10.520, de 2002 e demais normas federais de licita es e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposi es contidas na Lei n  8.078, de 1990 - C digo de Defesa do Consumidor - e normas e princ pios gerais dos contratos.

CL SULA D CIMA SEXTA – PUBLICA O.

1.24. Incumbir    CONTRATANTE providenciar a publica o deste instrumento, por extrato, no Di rio Oficial da Uni o, no prazo previsto na Lei n  8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

1.25. É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Juscelino/MA, 20 de Fevereiro de 2024

Lidimar Baima Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social
TERMO Nº 015/2021

Lidimar Baima Alves
Secretaria Municipal De Assistência
Social
CONTRANTE

FERNANDO ANTONIO
SOUSA
RODRIGUES:04599798339

Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO SOUSA
RODRIGUES:04599798339
Dados: 2024.02.20 15:09:36
-03'00'

Fernando Antonio Sousa Rodrigues
F A S RODRIGUES COMERCIO
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



Ordem de Fornecimento

À

Empresa: F A S RODRIGUES COMERCIO (CNPJ: 32.026.475/0001-43)

Endereço completo: Rua da Franca, nº 20, centro CEP: 65.480-000, Arari -MA

Referente aos Contratos nº: 010140101/2024, 010140102/2024, 010140103/2024 e 010140104/2024

Prezados Senhores,

1. Autorizamos a execução do serviço constante no contrato acima identificado, conforme item(ns), quantidade(s) e endereço de entrega indicado(s) abaixo.
2. As especificações dos serviços deverão atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 019/2023 – SRP, Processo Administrativo nº 01.014/2023, realizada pela Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA.
3. Forma de entrega: Conforme especificações em edital.
4. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto, conforme especificações em contrato.



Presidente Juscelino/MA, 20 de Fevereiro de 2024.

MAURO RICARDO SILVA
CARDOSO:03914897392
Assinado de forma digital por MAURO RICARDO SILVA
CARDOSO:03914897392
Dados: 2024.02.20 15:14:43 -03'00'

Mauro Ricardo Silva Cardoso
Secretário Municipal de Administração

~~João Francisco De Sousa Neto~~
Secretário Municipal de Educação

~~Lidimar Baíma Alves~~
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 015/2024

Lidimar Baíma Alves
Secretaria Municipal De Assistência Social

VIVIANE ARRUDA PEREIRA
BRITO:97553387304
Assinado de forma digital por VIVIANE ARRUDA PEREIRA BRITO:97553387304
Dados: 2024.02.20 09:01:07 -03'00'

Viviane Arruda Pereira Brito
Secretário Municipal De Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GORGIANO RABELO,
SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA

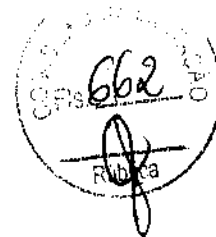


CONTRATO	DESCRIÇÃO	V. TOTAL	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANO 2024											
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CONTRATO Nº 010140101/2024	Aquisição de Materiais e Periféricos de Informática visando a manutenção do funcionamento das Diversas Secretarias do Município de Presidente Juscelino/MA	R\$ 61.965,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.196,59	R\$ 6.196,59	R\$ 6.196,59	R\$ 6.196,59	R\$ 6.196,59	R\$ 8.196,59	R\$ 6.196,59	R\$ 6.196,59	R\$ 6.196,59	R\$ 6.196,59
CONTRATO Nº 010140102/2024	Aquisição de Materiais e Periféricos de Informática visando a manutenção do funcionamento das Diversas Secretarias do Município de Presidente Juscelino/MA	R\$ 90.210,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.021,02	R\$ 9.021,02	R\$ 9.021,02	R\$ 9.021,02	R\$ 9.021,02	R\$ 9.021,02	R\$ 9.021,02	R\$ 9.021,02	R\$ 9.021,02	R\$ 9.021,02
CONTRATO Nº 010140103/2024	Aquisição de Materiais e Periféricos de Informática visando a manutenção do funcionamento das Diversas Secretarias do Município de Presidente Juscelino/MA	R\$ 28.594,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.659,41	R\$ 2.659,41	R\$ 2.659,41	R\$ 2.659,41	R\$ 2.659,41	R\$ 2.659,41	R\$ 2.659,41	R\$ 2.659,41	R\$ 2.659,41	R\$ 2.659,41
CONTRATO Nº 010140104/2024	Aquisição de Materiais e Periféricos de Informática visando a manutenção do funcionamento das Diversas Secretarias do Município de Presidente Juscelino/MA	R\$ 37.568,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.756,87	R\$ 3.756,87	R\$ 3.756,87	R\$ 3.756,87	R\$ 3.756,87	R\$ 3.756,87	R\$ 3.756,87	R\$ 3.756,87	R\$ 3.756,87	R\$ 3.756,87
VALOR TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.633,69	R\$ 43.267,75	R\$ 64.997,63	R\$ 86.636,50	R\$ 108.169,38	R\$ 129.803,28	R\$ 151.437,13	R\$ 173.071,00	R\$ 194.704,88	R\$ 216.338,75
			VALOR GLOBAL											
			R\$ 216.338,75											





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/Nº, CENTRO.
CNPJ: 06.003.891/0001-16 - CEP: 65.140-000



PORTARIA Nº 030/2022

Presidente Juscelino/MA, 07 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO, Estado do Maranhão, PEDRO PAULO CANTANHEIDE LEMOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Presidente Juscelino/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CARMEN MARIA CANTANHEIDE FERREIRA**, matrícula 1848, RG nº 028807692005-8, CPF nº 516.452,203-97, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos municipais, a exceção dos contratos concernentes a obras de competência do Engenheiro do Município e os Contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determina que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços/produtos prestados e ou entregues pelos (as) CONTRATADOS (AS), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga expressamente a portaria nº 010/2022 de 11 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de maio de 2022.

PEDRO PAULO
CANTANHEIDE
LEMOS:02647436363

Assinado de forma digital por
PEDRO PAULO CANTANHEIDE
LEMOS:02647436363
Dados: 2022.12.07 10:49:42 -03'00'

PEDRO PAULO CANTANHEIDE LEMOS
Prefeito Municipal de Presidente Juscelino/MA

Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 541/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇÃO: 14 - FUNDO DE MANUT. E UNID. ORÇAM.: 1401 - FUNDEB, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0049.2.052 - EDUCAÇÃO; DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1541000000 - TRANSF. DO FUNDEB 30% - COMPL. UNIÃO - VAAF. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Hilton Cesar Neves da Silva - Secretário Municipal de Educação. P/CONTRATADA: Luiz Carlos Enes Caivet Filho - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, através do Agente de Contratação, conforme portaria nº 054/2023 de 28/12/2023 que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade na modalidade Pregão Eletrônico (Processo Administrativo nº. 202402013/24 do tipo: Menor Preço por item, cujo objeto é o Registro de Preço para execução dos serviços recuperação de asfalto e reforma e recuperação e manutenção de calçamento para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, o certame se realizará às 11:00 hs do dia 18 de março de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, Magalhães de Almeida/MA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr endereço <https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/> e <https://www.portaldecomprasbr.com.br> mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 112/2019 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.03.0029. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Suspensão de forma unilateral do Contrato nº 112-2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a implantação de 01 (um) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água do Povoado Monge Belo 02 do município de Itapecuru-Mirim/MA. PRAZO DE SUSPENSÃO: 120 dias (cento e vinte) na vigência deste Termo. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024. BASE LEGAL: 78, inciso III, XII e XVII, 79, 95º, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão-Ordenador de despesas P/CONTRATADA: Carlos Orleans Nunes - representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 12/2024

A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, através do Agente de Contratação, conforme portaria nº 054/2023 de 28/12/2023 que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade na modalidade Pregão Eletrônico (Processo Administrativo nº. 202402014/24 do tipo: Menor Preço global, cujo objeto execução dos serviços de pavimentação asfáltica na estrada vicinal do acesso ao povoado Curralinho para atendimento da prefeitura municipal de Magalhães de Almeida/MA, o certame se realizará às 14:00 hs do dia 18 de março de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, Magalhães de Almeida/MA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr endereço <https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/> e <https://www.portaldecomprasbr.com.br> mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 16/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 058/2023. OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a instalação e configuração de software, bem como o fornecimento de peças para equipamentos de informática para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 29/02/2024. PARTES SIGNATARIAS: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão (Orgão Gerenciador) e a empresa VIT SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.232.093/0001-15, vencedora do item: 1, no valor global de R\$ 99.999,48 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 13/2024

A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, através do Agente de Contratação, conforme portaria nº 054/2023 de 28/12/2023 que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade na modalidade Pregão Eletrônico (Processo Administrativo nº. 202402015/24 do tipo: Menor Preço global, cujo objeto execução dos serviços de reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação e do auditório para atendimento da prefeitura municipal de Magalhães de Almeida/MA, o certame se realizará às 08:00 hs do dia 19 de março de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, Magalhães de Almeida/MA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr endereço <https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/> e <https://www.portaldecomprasbr.com.br> mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, através do Agente de Contratação, conforme portaria nº 054/2023 de 28/12/2023 que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade na modalidade Pregão Eletrônico (Processo Administrativo nº. 202401009/24 do tipo: Menor Preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preço para fornecimento de material de limpeza para secretaria de educação do município de Magalhães de Almeida/MA, o certame se realizará às 08:00 hs do dia 14 de março de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, Magalhães de Almeida/MA - MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024 - SRP

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr endereço <https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/> e <https://www.portaldecomprasbr.com.br> mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs.

Magalhães de Almeida-MA, 28 de fevereiro de 2024. FRANCIEL PESSOA DA SILVA, Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública, aos interessados que no dia 26 de março de 2024 às 08:30 (oito horas e trinta minutos), no setor de licitações, realizará a CHAMADA PÚBLICA 01/2024, referente ao credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para oferta de alimentação escolar aos alunos matriculados em escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MIRINZAL - MA, em atendimento a lei 11.947 de 16 de junho de 2009 e resolução CD/ FNDE 06, de 08 de maio de 2020. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda na data e horário supracitado, o edital poderá ser retirado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A PARTIR DAS 08h ATÉ AS 12h. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS NO MESMO ENDEREÇO.

BENEDITA LUZIA RIBEIRO FERREIRA Secretária Municipal de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, através do Agente de Contratação, conforme portaria nº 054/2023 de 28/12/2023 que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade na modalidade Pregão Eletrônico (Processo Administrativo nº. 202402011/24 do tipo: Menor Preço por item, cujo objeto é o Registro de Preço para fornecimento de material de expediente para secretaria de educação da prefeitura municipal de Magalhães de Almeida/MA, o certame se realizará às 14:00 hs do dia 14 de março de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, Magalhães de Almeida/MA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr endereço <https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/> e <https://www.portaldecomprasbr.com.br> mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010140101/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.019/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa F A S RODRIGUES COMERCIO, CNPJ: 32.026.475/0001-43. OBJETO: Aquisição de Materiais e Periféricos de Informática visando a manutenção do funcionamento das Diversas Secretarias do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 20/02/2024 a 31/12/2024, valor: R\$ 61.965,85 (sessenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010140102/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.014/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa F A S RODRIGUES COMERCIO, CNPJ: 32.026.475/0001-43. OBJETO: Aquisição de Materiais e Periféricos de Informática visando a manutenção do funcionamento das Diversas Secretarias do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 20/02/2024 a 31/12/2024, valor: R\$ 90.210,15 (noventa mil, duzentos e dez reais e quinze centavos).MODALIDADE: Pregão Eletrônico-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010140103/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.019/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa F A S RODRIGUES COMERCIO, CNPJ: 32.026.475/0001-43. OBJETO: Aquisição de Materiais e Periféricos de Informática visando a manutenção do funcionamento das Diversas Secretarias do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 20/02/2024 a 31/12/2024, valor: R\$ 26.594,10 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dez centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010140104/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.019/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa F A S RODRIGUES COMERCIO, CNPJ: 32.026.475/0001-43. OBJETO: Aquisição de Materiais e Periféricos de Informática visando a manutenção do funcionamento das Diversas Secretarias do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 20/02/2024 a 31/12/2024, valor: R\$ 37.568,65 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Próprios.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, através do Agente de Contratação, conforme portaria nº 054/2023 de 28/12/2023 que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade na modalidade Pregão Eletrônico (Processo Administrativo nº. 202402012/24 do tipo: Menor Preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preço para execução dos serviços de engenharia para reforma e atendimento da prefeitura municipal de Magalhães de Almeida/MA, o certame se realizará às 14:00 hs do dia 18 de março de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, Magalhães de Almeida/MA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr endereço <https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/> e <https://www.portaldecomprasbr.com.br> mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs.